****

**Publicado no D.O.C. São Paulo,221, Ano 66 Sexta-feira**

**19 de Novembro de 2021**

**PORTARIAS**

**PORTARIA 1497, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021**

**PROCESSO SEI 6064.2021/0001554-3**

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a senhora SANDRA CRISTINA DA COSTA ALEXANDRE, RF 803.937.2, a pedido e a partir de 03/11/2021, do cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, da Supervisão de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC, do Departamento de Administração e Finanças - DAF, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, vaga 1468, constante da Lei 16.974/18 e do Decreto 58.153/18.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de novembro de 2021, 468º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

**TITULOS DE NOMEAÇÃO**

**TÍTULO DE NOMEAÇÃO 882, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021**

**PROCESSO SEI 6010.2021/0003792-5**

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear o senhor MARCOS ARRUDA, RF 783.586.8, para exercer cargo de **Subprefeito**, Símbolo SBP, da Subprefeitura Santana/Tucuruvi, vaga 14055, constante das Leis 13.682/03 e

16.974/18.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de novembro de 2021, 468º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

**DESPACHOS DO PREFEITO**

**6016.2019/0053380-8** - Secretaria Municipal de Educação –

Autorização para abertura de concurso público de ingresso para provimento de 1.270 (um mil duzentos e setenta) cargos vagos de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I - À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo, especialmente as justificativas expostas pela Secretaria Municipal de Educação (docs. n.ºs 020382436 e 033793774), acolhidas pela Coordenadoria Jurídica (doc. n.º 053315654) e pelo Secretário Executivo de Gestão (doc n.º 053322886) e, ainda,considerando os pronunciamentos favoráveis da Subsecretaria do Tesouro Municipal (doc n.º 054326781) e da Junta Orçamentário-Financeira (doc. n.º 054651811), no que concerne aos aspectos orçamentário-financeiros, restando, para isso, atestado que as correlatas despesas decorrentes foram previstas na Proposta Orçamentária de 2022, tendo compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes

Orçamentárias, estando na consonância dos artigos 16, 17 e 21, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 101, de 5 de maio de 2000, e ainda em observância do Decreto no. 54.851/2014, **AUTORIZO** a abertura de concurso público de ingresso para provimento de 1.270 (um mil duzentos e setenta) cargos vagos de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I.

**6016.2018/0074047-0** - Secretaria Municipal de Educação - Autorização para abertura de concurso público de ingresso para provimento de 1.980 (um mil novecentos e oitenta) cargos vagos de Professor de Ensino Fundamental II e Médio

- À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo, especialmente as justificativas expostas pela Secretaria Municipal de Educação (doc. n.º 034113605), acolhidas pela Coordenadoria Jurídica (doc. n.º 053325324) e pelo Secretário

Executivo de Gestão (doc. n.º 053325537) e, ainda, considerando os pronunciamentos favoráveis da Subsecretaria do Tesouro Municipal (doc. n.º 054346849) e da Junta Orçamentário-

-Financeira (doc. n.º 054647577) no que concerne aos aspectos orçamentário-financeiros, restando, para isso, atestado que as correlatas despesas decorrentes foram previstas na Proposta Orçamentária de 2022, estando na consonância dos artigos 16,

17 e 21, inciso I, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000 e, ainda, em observância do Decreto n.º 54.851/2014, AUTORIZO a abertura de concurso público de ingresso para provimento de 1.980 (um mil novecentos e oitenta) cargos vagos de Professor de Ensino Fundamental II e Médio.

**SECRETARIAS**

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO**

GABINETE DA SECRETÁRIA

**PORTARIA SMDET 22, DE 17 NOVEMBRO DE 2021**

**DESIGNA SERVIDORAS RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PERTINENTES AO CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO.**

**ALINE CARDOSO**, secretária municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, no exercício das atribuições conferidas pela Lei Municipal 13.164, de 5 de julho de 2001, em consonância com o parágrafo único do artigo 12 do Decreto

Municipal 58.153, de 22 de março de 2018, e em atendimento ao disposto no artigo 42 e no parágrafo único do artigo 44, ambos do Decreto Municipal 59.496, de 8 de junho de 2020,

**CONSIDERANDO** a envergadura da Secretaria, bem como a ampla gama de medidas complexas vinculadas à realização do controle interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar as servidoras Mariana Corrêa Barra, RF 841.464.5 e Roberta Nunes Simonato Piccinin, RF 889.433.7, como responsáveis pelo planejamento e o desenvolvimento das atividades pertinentes ao controle interno da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.

**§ 1º** As servidoras designadas deverão observar as diretrizes e orientações da Controladoria Geral do Município, bem como as competências descritas no art. 42 do Decreto Municipal 59.496/2020.

**§ 2º** As atividades ora descritas serão desenvolvidas sem prejuízo das demais atribuições do cargo e funções das servidoras.

Art. 2º Caberá às servidoras designadas, em trabalho coordenado, o planejamento e o desenvolvimento das atividades pertinentes ao controle interno no âmbito desta Secretaria.

Parágrafo único. As atividades poderão ser exercidas em conjunto ou individualmente.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria SMDET 11, de 08 de setembro de 2020, bem como demais disposições em contrário.

**PORTARIA SMDET 23, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021**

**DESIGNA SERVIDORES PARA INCLUIR PENDÊNCIAS NO CADIN, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO**.

**ALINE CARDOSO**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, no uso das atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 14.094, de 06 de dezembro de 2005 que criou o Cadastro Informativo Municipal – CADIN MUNICIPAL;

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Municipal

47.096, de 21 de março de 2006 que regulamentou a Lei 14.094/2005;

**CONSIDERANDO** que o artigo 4º, parágrafo único, da Lei

14.094/2005, prevê a possibilidade de delegação da competência para a adoção dos procedimentos de pendências no CADIN

MUNICIPAL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Delegar aos servidores nomeados no artigo 2º desta Portaria, os poderes para a inclusão, exclusão e suspensão, mediante requerimento, de pendências no CADIN MUNICIPAL previstas no artigo 2º do Decreto Municipal 47.096/2006, relativas às competências desta Secretaria.

**Art. 2º** Designar para as funções descritas no artigo anterior, os seguintes servidores:

I – Marcos Aparecido Costa Junior, RF 784.354.2;

II – Micheli Rodrigues Alves, RF 747.383.4.

Parágrafo único. A função poderá ser exercida por ambos os servidores, individualmente.

**Art. 3º** A inclusão no CADIN MUNICIPAL deverá obedecer às formalidades determinadas pela legislação vigente, especialmente o artigo 5º do Decreto Municipal 47.096/2006.

**Art. 4º** Compete aos servidores nomeados providenciar a comunicação escrita ao devedor.

**Art. 5º** O descumprimento das obrigações legais previstas nas legislações supracitadas, serão considerados falta de cumprimento dos deveres funcionais para fins de aplicação das penalidades previstas no artigo 184 da Lei Municipal 8.989, de 29 de novembro de 1979.

**Art. 6º** Os servidores designados no artigo 2º desta Portaria desempenharão as funções sem prejuízo das atividades inerentes aos cargos que ocupam.

**Art. 7º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente, a Portaria Nº 05/2019-SMTE/GAB, de 06 de fevereiro de 2019.

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

GABINETE DIRETOR GERAL

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

**SEI nº8110.2021/0000743-0**

ASSUNTO: Solicitação de Pagamento de Compensação

Financeira.

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta (053812539), bem como do encaminhamento da Chefia de Gabinete (SEI 053082355), com fundamento no artigo 3º do Decreto Municipal nº 57.630/2017, RATIFICO a Despesa de Exercício Anterior em favor da TOPOS TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 96.770.573/0001- 73, referente ao exercício de 2020 no valor de R$ 700,00 (setecentos reais), conforme Nota Fiscal (053072178).

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

**SEI nº8110.2021/0000674-3**

ASSUNTO: Aquisição de 40 Pacotes de Papel Opaline Branco A4 (210mm x 297mm) 180 g/m² para Sede da Fundação

Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura. Dispensa de licitação. Possibilidade.

I – No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e demais elementos constantes na Lei n° 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 44.279/2003 e Decreto Municipal n° 54.102/2013, bem como em parecer exarado dos presentes autos, em especial a manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica desta Fundação (SEI 055111270) e com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8666/93, AUTORIZO a contratação direta, pelo menor valor, a empresa:

STYLLUS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.070.251/0001-73, pela aquisição ITEM 01 -

40 Pacotes - Papel Opaline Branco A4 (210mm x 297mm) 180 g/ m² de 50 fls cada) pelo valor unitário de R$ 18,48 (dezoito reais e quarenta e oito centavos), e valor total de R$739,20 (setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos).

II – Em consequência, fica autorizada a emissão da respectiva nota de empenho, liquidação e pagamento, onerando a dotação 80.10.12.122.3024.2.1003.3.90.30.0000 do presente exercício. Informo ainda, havendo saldo da reserva poderá ser cancelado.

III – Fica indicado como fiscal a servidora Sra. Kelly Aparecida Mantovani Spinola, RF: 851.721-5 e como Suplente: o Sr.

Heverton Nascimento da Silva, RF: 883.083-5.

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO**

**SEI nº8110.2021/0000118-0**

ASSUNTO: Aquisição de materiais de expediente para o

CENTRO DE FORMAÇÃO CULTURAL CIDADE TIRADENTES -

CFCCT e para SEDE FUNDAÇÃO PAULISTANA, Dispensa de licitação. Possibilidade.

I – No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e demais elementos constantes na Lei n° 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 44.279/2003 e Decreto Municipal n° 54.102/2013, bem como em parecer exarado dos presentes autos, em especial a manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica desta Fundação (SEI 055101495) e com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8666/93, AUTORIZO a contratação direta, pelo menor valor, a empresa: NOVA ALAGOAS SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.564.257/0001-34, pela aquisição para o ITENS - CENTRO DE FORMAÇÃO CULTURAL CIDADE TIRADENTES – CFCCT, ITEM 01 - Fita dupla face / 10 unid. Valor Unitário:

R$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos), Valor Total: R$ 65,00

(sessenta e cinco reais) ITEM 03 - Pasta catálogo / 10 unid.

Valor Unitário: R$18,00 (dezoito reais) Valor Total: R$180,00

(cento e oitenta reais) ITEM 04 - Pacote de etiqueta carta / 5 unid. Valor Unitário: R$ 18,00 (dezoito reais) Valor Total: R$ 90,00 (noventa reais), Total CENTRO DE FORMAÇÃO CULTURAL

CIDADE TIRADENTES - CFCCT R$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais) - Nota de reserva nº 269/2021 (SEI 054482100),

ITENS - SEDE FUNDAÇÃO PAULISTANA, ITEM 05 - Lousa quadro branco / 3 unid. Valor Unitário: R$180,00 (cento e oitenta reais),

Valor Total: R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), ITEM 06 -

Pasta suspensa / 50 unid, Valor Unitário: R$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), Valor Total: R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), ITEM 07 - Caixa para arquivo / 50 unid. Valor Unitário: R$ 4,00 (quatro reais), Valor Total: R$ 200,00 (duzentos reais).

Total SEDE FUNDAÇÃO PAULISTANA R$ 865,00 (oitocentos e sessenta e cinco reais) - Nota de reserva nº 268/2021 (SEI 054481631) . O Item 02 que resultou em fracassado.

II – Em consequência, fica autorizada a emissão da respectivas notas de empenho, liquidação e pagamento, onerando as dotações 80.10.12.122.3024.2.1003.3.3.90.30.0000, 80.10.12

.363.3019.2.8813.3.90.30.0000 do presente exercício. Informo ainda, havendo saldo da reserva poderá ser cancelado.

III – Fica indicado como fiscal o servidor Sr. Sr. Fabio França

Coutinho – RF nº 883.148-3 e como Suplente: a Sra. Aline da

Silva – RF: 883.137-8.

**EDITAIS PAG. 70**

**AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO**

GABINETE DO PRESIDENTE

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 036/2021**

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 19 A 22/11/2021

ENDEREÇO ELETRONICO: <http://www.adesampa.com.br/> adeeditais

PROCESSO SEI Nº: 8710.2021/0000310-0

**A Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA (“ADE SAMPA”),** serviço social autônomo, dotado de personalidade jurídica de direito privado, de fins não econômicos, de interesse coletivo e de utilidade pública, vinculada, por cooperação, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, conforme disposto na Lei Municipal nº 15.838, de 04 de julho de 2013, torna pública a realização de SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA em referência para o aumento do quadro de seus colaboradores.

Constitui o objeto da SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA o recebimento de incrições de candidatos interessados e habilitados a preencher a vaga de Assistente de Recursos Humanos da **ADE SAMPA** para seleção e contratação pelo Regime CLT.

O Edital com as condições de participação e as etapas da seleção poderá ser obtido na internet por meio do portal eletrônico: http://www.adesampa.com.br/adeeditais/

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021**

ABERTURA DE CERTAME LICITATÓRIO

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 01/12/2021 às 10h00

OFERTA DE COMPRA: 894000801002021OC00021

ENDEREÇO ELETRONICO: http://www.adesampa.com.br/

adeeditais

PROCESSO SEI Nº: 8710.2021/0000298-7

**A Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA (“ADE SAMPA”),** serviço social autônomo, dotado de personalidade jurídica de direito privado, de fins não econômicos, de interesse coletivo e de utilidade pública, vinculada, por cooperação, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, conforme disposto na Lei Municipal nº 15.838, de 04 de julho de 2013, torna pública a abertura de certame na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cuja sessão pública ocorrerá na data, horário e local acima informados.

Constitui o objeto do PREGÃO ELETRÔNICO em referência a contratação de serviços contínuos de conservação e limpeza com fornecimento de produtos de limpeza e insumos higiênicos, a serem executados na unidade de Atendimento ao Empreendedor Brás, localizado no Largo da Concórdia, S/N, São Paulo/SP, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, que integra o Edital na forma de Anexo I.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos na internet através do endereço eletrônico: <http://www.adesampa.com.br/> adeeditais/

**LICITAÇÕES PAG. 92**

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO**

GABINETE DA SECRETÁRIA

**DESPACHOS DA SECRETÁRIA**

**6064.2020/0000568-6**

I – No exercício da competência que me foi confiada por Lei n. 13.164/2001 e Decreto Municipal n. 58.153/2018 e em vista dos elementos de convicção contidos no presente, em especial, as manifestações do Gestor do Contrato, da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira, da Contratada, Departamento de Administração e Finanças, e da Assessoria Jurídica desta Pasta, que ora acolho e adoto como razão de decidir, **AUTORIZO**, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, c/c a Lei Municipal 13.278/02 e Decreto n.º 44.279/03, o **aditamento** do Contrato nº 04/2020/SMDET celebrado com a empresa **AGÊNCIA AEROTUR LTDA**, inscrita no CNPJ 08.030.124/0001-21, decorrente da adesão da na ATA DE REGISTRO PREÇOS 007/SG-COBES/2019, cujo objeto é a prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, mediante disponibilização de sistema de gestão de viagens

corporativas, conforme especificações Técnicas constantes no Anexo I do Edital 20/2018-COBES (documento SEI 011516247), para fazer constar: a **prorrogação** do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, estendendo a vigência até 19/11/2022, sem aplicação de reajuste, mantendo a isenção da taxa de gerenciamento (Transaction Fee), sendo o presente aditamento estimado no valor global de R$ 94.950,00 (noventa e quatro mil novecentos e cinquenta reais).

II – Em consequência, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho em favor da contratada, nos termos do Decreto Municipal nº 60.052/2021, no valor de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) (doc.054479159) que onerará a dotação orçamentária 30.10.11.122.3024.2.100.3.3.90.33.00.00 do exercício financeiro vigente, e, à luz do princípio da anualidade, o restante das despesas deverá onerar dotação própria do exercício vindouro, observando, naquilo que couber, as disposições das Leis Complementares nº 101/2000 e nº 131/2009.

**6064.2021/0001597-7**

I - No exercício da competência que me foi confiada pela

Lei Municipal n. 13.164, de 5 de julho de 2001, e à vista dos elementos que instruem os autos em epígrafe, notadamente a análise pelo Grupo Gestor para o Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS no âmbito desta Pasta, doc. 054857297, conforme Portaria SMDET 14, de 2 de maio de 2019, **DEFIRO**, com fundamento no artigo 5º do Decreto Municipal n. 52.830, 1º de dezembro de 2011, o pedido de inscrição no CENTS formulado pelo **CENTRO EDUCACIONAL PLANTANDO VIDAS**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.283.445/0001-82.

II – Observo que a inscrição da entidade no CENTS não a dispensa da comprovação da habilitação jurídica e da regularidade fiscal e contábil necessárias em celebração de ajustes, nos termos do § 2º do artigo 10 do Decreto Municipal n.

52.830/2011.

**6064.2017/0000700-4**

I – No exercício da competência que me confiada pela

Lei Municipal 13.164, de 5 de julho de 2001, e pelo Decreto

Municipal 58.153, de 22 de março de 2018, e à vista dos elementos de convicção contidos no processo em epígrafe, **TORNO NULO**, o Despacho Autorizatório 054341634, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, em 05/11/2021, pág. 86, e **DESIGNO**, com fundamento no artigo 67 da Lei Federal 8.666/1993 e no Decreto Municipal 54.873/2014, **a unidade** "Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias" para atuar como gestora, do Contrato n. 009/2016/SDTE, celebrado com a empresa **Master Serviços de Locação de Veículos Eireli**, inscrita no CNPJ sob o n. 14.276.029/0001-05, cujo objeto é a prestação de serviços de transportes, com veículos do Tipo “D1 - Van” e “D1 – Furgão” e “D1 Furgão refrigerado”, incluindo motorista, combustível, quilometragem livre, com a finalidade de efetivar locomoção de pessoas, materiais, documentos e pequenas cargas para atendimento das demandas da SMDET.

**6064.2021/0001407-5**

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial, o parecer técnico de doc. 053959718 e suas complementações, e o parecer jurídico de doc. 054812417, na forma dos art. 29 e 32, § 4º, da Lei Federal 13.019/2014 e art. 4º, inciso III, do Decreto Municipal 57.575/2016, **AUTORIZO** a celebração de parceria com a organização da sociedade civil organização da sociedade civil **INSTITUTO DESPORTIVO EDUCACIONAL DRIBLE CERTO** , CPNJ 13.875.007/0001-07, por meio de termo de fomento, tendo como objeto a capacitação profissional de 150 (cento e cinquenta) pessoas, através de cursos de qualificação práticos chef aprendiz, corte e costura, cuidador de idoso, agende de turismo e DJ, no período de 3 (três) meses, demandando repasse financeiro de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme o Plano de Trabalho de doc. 054495084.

II – AUTORIZO o empenhamento em favor da referida entidade, com consequente emissão de respectiva nota de empenho a onerar a dotação orçamentária 30.10.11.333.301 9.8.088.3.3.50.39.00.00, respeitado o princípio da anualidade orçamentária.

III – DESIGNO como gestora da parceria a servidora Eliete

Aparecida da Silva Souza, RF 525.559.7.

IV – APROVO a minuta do termo de fomento de doc.

053454229, com as ponderações da assessoria jurídica, devendo constar como seu anexo único o Plano de Trabalho de doc.

054495084.

V – AUTORIZO a publicação do extrato de justificativa, na forma do art. 32, § 1º, da Lei Federal 13.019/2014.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

**6064.2021/0001407-5**

I – No exercício da competência que me foi confiada pela

Lei Municipal 13.164, de 5 de julho de 2001, e pelo Decreto

Municipal 58.153, de 22 de março de 2018, e em observância ao disposto no § 1º do art. 32 da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, **APRESENTO** a justificativa da dispensa de chamamento público para a formalização da parceria, por meio de termo de fomento, a ser celebrada com a organização da sociedade civil **INSTITUTO DESPORTIVO EDUCACIONAL DRIBLE CERTO**, CPNJ 13.875.007/0001-07, por meio de termo de fomento, tendo como objeto a capacitação profissional de 150 (cento e cinquenta) pessoas, através de cursos de qualificação práticos chef aprendiz, corte e costura, cuidador de idoso, agende de turismo e DJ, no período de 3 (três) meses, demandando repasse financeiro na quantia de R$ 150.000,00

(cento e cinquenta mil reais), conforme o Plano de Trabalho de doc. 054495084.

II – Na forma do art. 32, § 2º, da Lei 13.019, admite-se a impugnação à justificativa no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação deste extrato, a ser apresentada por via eletrônica, em formato digital, devidamente assinada, ao endereço eletrônico comunicacaosmdet@prefeitura.sp.gov.br, até às 23h59min do dia final do prazo.

**6064.2021/0000790-7**

I - No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos de convicção presentes nos autos, com fundamento nos dispositivos das Leis Federais n. 10.520/02 e n. 8.666/93, da Lei Municipal n. 13.278/02, regulamentada pelo Decreto n. 44.279/03, artigo 1º do Decreto n. 54.102/13, **AUTORIZO** a abertura de certame licitatório na modalidade **PREGÃO**, na forma eletrônica, e **aprovo** o edital Doc. 054975365, para a contratação de empresa para de Serviços de Transporte Mediante Locação de Veículos com motorista, quilometragem livre e fornecimento de combustível para a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO, mediante regime de empreitada por preço unitário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo II do Edital.

II - Nos termos do Decreto 46.662/05, DESIGNO a servidora

Mariana Paschoal dos Santos, R.F 885.658.3 - Pregoeira, para conduzir o procedimento licitatório, mediante equipe relacionada na Portaria SMDET n. 18 de 16/09/2021.

**EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**6064.2021/0000790-7**

Acha-se aberta na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SMDET da Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP, licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** **Nº 006/2021/SMDET**, OC nº 801007801002021OC00008, tipo MENOR PREÇO MENSAL POR ITEM, a ser realizado por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo”, com fundamento na Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Federal n. 13.667/2018, Lei Federal n. 13.460/2017, Lei Municipal n. 13.278/2002, Lei Municipal n. 14.007/2005, Decretos Municipais n. 43.406/2003, 44.2279/03, 46.662/05, 52.091/2011.

52.102/2013, 56.475/15, 58.400/18, e demais normas complementares aplicáveis.

**Processo Administrativo nº. 6064.2021/0000790-7** –

**Pregão Eletrônico nº 006/2021/SMDET**

OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Transporte Mediante Locação de Veículos com motorista, quilometragem livre e fornecimento de combustível para a

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, conforme condições, exigências e estimativas estabelecidas no Edital e seus anexos.

**Início da Sessão: 02/12/2021 – quinta-feira - 10:30 horas.**

Endereço: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, Avenida São João, 473 – 5º andar

– CENTRO - CEP. 01035-000 – São Paulo SP.

O edital e seus anexos estão disponíveis gratuitamente através dos endereços eletrônicos da Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP: <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov>. br ou pela Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo www.bec.sp.gov.br